



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4181/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 13 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 1416/2025

Interessado(a): SANDRA RODAS NOBRE [101753]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) SANDRA RODAS NOBRE, da declaração de união estável constante no PROAD nº 1416/2025. Em 12 de Março de 2025. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Edita

Edita
da Corregedoria

EDITAL

SECOR

Anexos

Anexo 1: [Edita 14-2025](#)

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 4º TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 26 a 30 de maio de 2025, será realizada Correição Ordinária, na modalidade presencial, no 4º Tribunal Regional do Trabalho, situado na Avenida Praia de Belas, 1100 - Porto Alegre - RS, para o que ficam cientificados os Desembargadores do Tribunal e Juizes convocados, tudo de acordo com o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral. FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados no dia 27 de maio de 2025, das 9h30min às 12h, na sede do órgão correccionado, mediante prévio agendamento, perante o próprio Tribunal, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional, nos cadernos do Tribunal Superior do Trabalho e do 4º Tribunal Regional do Trabalho. Brasília, 11 de março de 2025.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 617, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomina membros do Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;
 CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025, que institui o Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
 CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3945/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes do Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 573/2025:

I - Lúcia Rodrigues de Matos, magistrada de 1º grau indicada pela Presidência (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025);

II - Patrícia Fernanda Rael, servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (inciso III do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025);

III - Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira, servidora indicada pela Secretaria de Saúde e Assistência (inciso IV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025);

IV - Sílvia Maria Longo, servidora indicada pela Secretaria de Segurança Institucional (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 573/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
 Presidente do TRT da 4ª Região

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 71, 10 de março de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 1213/2025, resolve

CONCEDER

à Juíza MICHELE DAOU, ajuda de custo, em valor correspondente a 01 (um) subsídio mensal da interessada, relativo ao mês de janeiro de 2025, em razão de sua remoção para a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, ocorrida em 1º de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Ato	1		
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1	Portaria	2
Edital	1	Portaria - SEAMA	2
Edital da Corregedoria	1		
Portaria	1		
Portaria Presidência	2		
Secretaria de Apoio aos Magistrados	2		